



**PORTARIA Nº 44.430/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011682/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARINA DO ROCIO ASSIS TAVARES, matrícula nº 2840, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL	08/03/1989 - 31/12/1989	Geral	0	9	24
MANDIRITUBA PREFEITURA	05/03/1990 - 31/12/1990	Geral	0	9	27

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS